



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 27 de Fevereiro de 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

**PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO**

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 02/2024

Aprovar Programação Anual de Saúde 2024


A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua segunda reunião ordinária realizada em fevereiro 2024.

Resolve :

**Art. 1º** Aprovar A programação anual de saúde 2024, referente as ações pactuadas no plano quadrienal de gestão com vigência 2022/2025;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 27 de fevereiro 2024

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 03/2024

Aprovar o 1º relatório quadrimestral 2023

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua segunda reunião ordinária realizada em fevereiro 2024.

Resolve :

**Art. 1º** Aprovar As ações de primeiro relatório quadrimestral 2024 de acordo com a Lei 141 de 12 de janeiro 2012

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 27 de fevereiro 2024

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 04/2024

Aprovar o 2º relatório quadrimestral 2023

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua segunda reunião ordinária realizada em fevereiro 2024.

Resolve :

**Art. 1º** Aprovar As ações de segundo relatório quadrimestral 2023 de acordo com a Lei 141 de 12 de janeiro 2012

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 27 de fevereiro 2024

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 05/2024

Aprovar o 3º relatório quadrimestral 2023

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua segunda reunião ordinária realizada em fevereiro 2024.

Resolve :

**Art. 1º** Aprovar As ações de terceiro relatório quadrimestral 2023 de acordo com a Lei 141 de 12 de janeiro 2012

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 27 de fevereiro 2024

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 06/2024

Aprovar o relatório anual de gestão 2023

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela L.EI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua segunda reunião ordinária realizada em fevereiro 2024.

Resolve :

**Art. 1º** Aprovar O Relatório Anual de Gestão 2023 de acordo com a Lei 141 de 12 de janeiro 2012

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 27 de fevereiro 2024

  
André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde